



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

## **EDITAL DE SELEÇÃO** **AO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA – UFES** **PROCESSO SELETIVO 2021/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em História no semestre 2021/1 será regido pelas normas do presente edital.

### APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES) oferece o curso de Mestrado em História desde 2003 e o curso de Doutorado em História desde 2011. O curso de Mestrado em História da UFES foi recomendado pela CAPES através do Of. CTC/CAPES 423/2002, aprovado pelo Parecer CES 83/2003 de 09 de abril de 2003 do CNE e publicado no D.O.U. em 23/06/2003. O Programa mantém perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo obtido conceito 5 nas duas últimas avaliações efetuadas pela agência (2013 e 2017).

#### 1. CLIENTELA

Poderão candidatar-se ao processo seletivo graduados em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Letras, Comunicação Social, Direito, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Psicologia, Artes, Arquivologia e Arquitetura. Os profissionais de outras áreas que não as mencionadas acima devem, no ato da inscrição, apresentar uma carta endereçada à Banca Examinadora explicando as razões do seu interesse pelo curso de Mestrado.

#### 2. INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição serão realizadas somente por e-mail. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, mediante e-mail pessoal, mensagem única para o endereço eletrônico [mestrado.historia.ufes@gmail.com](mailto:mestrado.historia.ufes@gmail.com), contendo todos os documentos listados nesta seção, digitalizados em formato PDF. Os documentos deverão ser agrupados em 4 arquivos e nomeados da seguinte maneira:

- 2.1. Arquivo 1 – Nome completo do(a) candidato(a)
  - 2.1.1. Carteira de identidade civil
  - 2.1.2. Diploma de graduação registrado (frente e verso)
  - 2.1.3. 01 foto 3x4 recente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

2.1.4. Certificado de reservista (somente para homens).

2.2. Arquivo 2 – Nome completo do(a) candidato(a)

2.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)

2.2.2. Comprovante de realização de exame de proficiência em uma língua estrangeira expedido pelo Núcleo de Línguas da UFES com nota  $\geq 7,0$  (igual ou maior que sete) ou os certificados oficiais de proficiência listados neste edital.

2.2.3. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) ou comprovante de isenção expedido pelo PPGHIS/UFES. As instruções para o pagamento da GRU estão no Anexo III.

2.2.4. Carta justificando o interesse pelo curso (somente para candidatos(as) que não possuam habilitação em História ou nas áreas afins supramencionadas).

2.3. Arquivo 3 – Nome completo do(a) candidato(a)

2.3.1. Currículo Lattes atualizado completo em formato PDF. Não anexar os comprovantes.

2.4. Arquivo 4 – Nome completo do(a) candidato(a)

2.4.1. Projeto de pesquisa de dissertação elaborado de acordo com orientações contidas neste edital.

**OBS 1:** Aos(às) candidatos(as) que tiverem condições, no semestre 2020/2, de colarem grau, será autorizada a inscrição no processo seletivo do Mestrado desde que apresentem declaração da instituição na qual realizam o curso superior atestando a sua condição de alunos(as) finalistas. Esta declaração, digitalizada em formato PDF, deverá ser encaminhada em substituição ao diploma ou à declaração de colação de grau junto aos demais documentos exigidos para inscrição, de acordo com os prazos fixados no Edital de Mestrado 2021/1. Caso o(a) candidato(a) obtenha aprovação no certame, o ingresso no curso estará condicionado à apresentação, no ato da matrícula, do diploma ou da declaração de colação de grau. Não satisfeita esta exigência, o(a) candidato(a) terá sua matrícula indeferida.

**OBS 2:** Os diplomas de graduação emitidos no exterior somente serão aceitos, para fins de inscrição no processo seletivo, mediante a comprovação de sua convalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira.

**Endereço eletrônico exclusivo para inscrição**

[mestrado.historia.ufes@gmail.com](mailto:mestrado.historia.ufes@gmail.com)

**Endereços eletrônicos exclusivos para informações**

Home page: [www.historia.ufes.br](http://www.historia.ufes.br)

E-mail: [ppghis.ufes@hotmail.com](mailto:ppghis.ufes@hotmail.com)

Telefones: (27) 3335 2324 – R. \*5254



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

A Secretaria do PPGHIS enviará aos(às) candidatos(as) mensagem confirmando o recebimento da solicitação de inscrição. A conferência da documentação encaminhada, no entanto, será feita somente após o encerramento das inscrições. Caso a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) esteja incompleta e/ou fora das normas exigidas, a inscrição será indeferida.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos em desacordo com as exigências fixadas neste edital. A omissão e/ou falseamento de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento de sua inscrição.

Não será aceita a inclusão e/ou substituição de documentos após a confirmação da solicitação de inscrição.

**OBS. 1:** Não encaminhar certificados, declarações, comprovantes, cartas de apresentação ou quaisquer outros documentos não listados no edital e que, portanto, não serão avaliados.

**OBS. 2:** No decorrer do processo seletivo, o PPGHIS reserva-se o direito de exigir de qualquer candidato(a) a apresentação da respectiva documentação original no todo ou em parte. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação apresentada, o(a) candidato(a) terá sua candidatura invalidada.

**OBS. 3:** Caso seja aprovado(a), no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, em papel, toda a documentação enviada por ocasião da inscrição eletrônica (original e cópia). A cópia física dos documentos será arquivada na pasta do(a) candidato(a).

**OBS. 4:** Recomendamos que os(as) candidatos(as) antecipem suas inscrições, pois o PPGHIS não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

### 3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora de Seleção mediante requerimento assinado entregue, em papel, na Secretaria do PPGHIS, de acordo com modelo (Anexo II), conforme calendário, junto aos documentos listados a seguir: a) declaração de imposto de renda do(a) candidato(a) ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2019, ou declaração de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do(a) candidato(a), se houver; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral); d) cópia da carteira de trabalho.

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá conforme o calendário deste edital, na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do pedido, o(a) candidato(a) deverá imprimir a página e anexar à solicitação de inscrição, em substituição à GRU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

Somente será concedida isenção integral a candidatos(as) cuja renda própria ou do responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos (às) candidatos(as) cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

#### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. Proficiência em língua estrangeira (Pré-requisito para inscrição) – No ato da solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento intitulado “Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira”, expedida pelo Núcleo de Línguas da UFES, com nota  $\geq 7,0$  (igual ou maior que sete). A prova será realizada com antecedência no Núcleo de Línguas da UFES, conforme edital específico publicado por aquele setor. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Núcleo de Línguas.

**IMPORTANTE:** No ato da inscrição no Núcleo de Línguas, é necessário fazer a opção pela área “Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas”. Não serão aceitas declarações relativas a provas de outras áreas.

**OBS 1:** As declarações expedidas pelo Núcleo de Línguas da UFES somente serão aceitas se expedidas há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições no processo seletivo.

**OBS 2:** Para estrangeiros, aceita-se, para fins de proficiência em língua portuguesa, o documento intitulado “Declaração de desempenho individual de proficiência em português como língua estrangeira”, expedida pelo Núcleo de Línguas da UFES, com nota  $\geq 7,0$  (igual ou maior que sete). A prova deverá ser realizada com antecedência no Núcleo de Línguas da UFES, conforme edital específico publicado por aquele setor. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Núcleo de Línguas.

Serão considerados dispensados da realização do exame de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES apenas os(as) candidatos(as) que encaminharem, no ato da solicitação de inscrição, um dos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira, com a nota ou conceito mínimos listados abaixo. Serão aceitos os seguintes certificados:

Idioma	Certificado		Conceito / Nota
Inglês	TOEFL ITP	<i>Test of English as a Foreign Language</i>	450 ou +
	TOEFL IBT		60 ou +
	IELTS	<i>International English Language Testing System</i>	Faixa 5 ou +



Espanhol	DELE	<i>Diploma de Español como Lengua Extranjera</i>	B2, C1 ou C2
	CELU	<i>Certificado de Español Lengua y Uso</i>	Intermediário ou Avançado
Francês	DELF	<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>	B1 ou B2
	DELF Pro		A ou B
	DALF	<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>	C1 ou C2
	TCF	<i>Test de Connaissance du Français</i>	B ou C
Italiano	CELI	<i>Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano</i>	CELI 3, CELI 4 ou CELI 5
	CELS	<i>Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera</i>	2 a 4

Português (apenas para candidatos estrangeiros)	CELPEBRAS	<i>Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros</i>	2,76 a 3,50
--	-----------	---	-------------

**OBS:** Será aceito um dos certificados supramencionados desde que expedido há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições no processo seletivo. Em hipótese alguma será aceito outro certificado de proficiência distinto daqueles indicados neste edital.

4.2. Avaliação de projeto de dissertação (caráter eliminatório). A Banca Examinadora procederá à avaliação dos projetos de dissertação apresentados. Os(as) candidatos(as) cujos projetos receberem a menção HABILITADO permanecerão no certame, ao passo que os(a) candidatos(as) cujos projetos receberem a menção NÃO HABILITADO serão eliminados(as).

**OBS:** O projeto de Mestrado deverá conter, no máximo, 20 páginas, incluídas a capa e a bibliografia. O projeto não poderá ser identificado – projetos que contiverem o nome do(a) candidato(a) ou do(a) possível orientador(a) serão considerados NÃO HABILITADOS.

4.3. Prova escrita de conteúdo (caráter eliminatório e classificatório) – Todos(as) os(as) candidatos(as) farão prova escrita sem consulta. O(a) candidato(a) dissertará sobre 2 (duas) questões, dentre as 4 (quatro) propostas pela Banca Examinadora, com base na bibliografia indicada neste edital, num conjunto de pelo menos 8 (oito) referências bibliográficas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota  $\geq 7,0$  (igual ou maior que sete). Os demais serão eliminados(as) do processo seletivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
UFES  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

- 4.4. Para efeito de classificação no processo seletivo será considerada apenas a nota obtida na prova escrita de conteúdo. Em caso de notas idênticas, a data de nascimento mais avançada será utilizada como critério de desempate.

**OBS.:** Durante a reunião destinada a homologar o resultado deste processo seletivo, poderá haver, a critério do Colegiado do PPGHIS, uma redistribuição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) entre os membros do corpo docente credenciados no Programa.

## 5. NORMAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

1. Não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou anotações após o ingresso na sala de provas. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não previsto no edital ou não autorizado previamente pela banca.
2. Para ter acesso à sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, à entrada, documento de identificação oficial com foto.
3. Haverá tolerância de até 30 minutos na entrada, desde que nenhum candidato(a) tenha se retirado.
4. Não será permitido o uso de fones de ouvido, celulares, computadores, *tablets*, ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações. Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados (inclusive alarmes) e dentro de bolsas ou no chão, durante todo o tempo de duração da prova, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
5. A prova deverá ser redigida à mão, em língua portuguesa, com a utilização de caneta preta ou azul. O PPGHIS fornecerá as folhas de resposta e rascunho. Ao término da prova, todo o material deverá ser devolvido.
6. Em hipótese alguma serão corrigidos os rascunhos das provas.
7. Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as), nem tampouco o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a permanência na sala de provas.
8. Ao término do exame, os(as) três últimos(as) candidatos(as) serão convidados(as) a acompanhar a desidentificação das provas junto à Secretaria do PPGHIS.

## 6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá conter no máximo 20 laudas (incluídas a capa e a bibliografia), formatado em papel A4; espaço 1,5; fonte *Times New Roman*; corpo 12, contendo basicamente os seguintes itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS  
UFES  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

- a. Capa
- b. Título
- c. Resumo (com palavras-chave)
- d. Linha de pesquisa do PPGHis na qual o projeto se enquadra
- e. Apresentação do problema
- f. Justificativa
- g. Balanço historiográfico
- h. Objetivos
- i. Referencial teórico
- j. Metodologia e natureza das fontes
- k. Referências Bibliográficas
- l. Cronograma para 24 meses

Não poderá constar no projeto qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) e/ou do(a) orientador(a).

Bibliografia sugerida para a elaboração do projeto:

BARROS, A. D. J. P. D.; LEHFELD, N. A. D. S. *Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas*. Petrópolis: Vozes, 2009.

BARROS, J. D. *O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

KAHLMAYER-MERTENS, R. S. E. A. *Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

LUNA, S. V. D. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Guia para normalização de referências bibliográficas: NBR 6023: 2002*. Vitória: Edufes, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos*. Vitória: Edufes, 2015.

VIEIRA, M. P. A. et al. *A pesquisa em História*. São Paulo: Ática, 1991 (Série Princípios).

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Na avaliação dos projetos, serão considerados os seguintes critérios:



- 1 – Aderência do objeto de pesquisa à área de concentração do Programa e a uma das suas três linhas de pesquisa (Estado e Políticas Públicas, Sociedade e Movimentos Políticos, Representação e Ideias Políticas)
- 2 – Definição precisa do recorte temporal com a respectiva justificativa
- 3 – Formulação correta da(s) hipótese(s) de trabalho
- 4 – Indicação e pertinências das fontes
- 5 – Atualização bibliográfica (estado da arte, balanço historiográfico)
- 6 – Correção ortográfica e gramatical e observância das normas da ABNT

## 8. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONTEÚDO

1. AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
2. BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989. Capítulo I (Pags. 7-16); Capítulo III (Pags. 59-74); Capítulo VII (Pags. 163-208).
3. FITZPATRICK, Sheila. *A revolução russa*. Rio de Janeiro: Todavia, 2017. (Introdução, Capítulo 1: o cenário; Capítulo 2: A Revolução de Fevereiro e Outubro; Capítulo 3: a Guerra Civil).
4. HOBBSBAWN, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. (Capítulo II, A Revolução Mundial, p. 61-89).
5. NASCIMENTO, Rafael Cerqueira do. *A narrativa histórica da superação do atraso: um desafio historiográfico do Espírito Santo*. Serra: Editora Milfontes, 2018.
6. NUÑEZ, Pablo Aravena, Formas de tratar con el pasado: De la historia posible a una historia necesaria .In: DOMINGO, Gastón Molina (Editor). *Subjetividades, estructuras y proceos. Pensar las Ciencias Sociales*. Chile: Facultad de Ciencias Sociales, Universidade de Chile, 2012. (p. 29-70).
7. PARRON, Tamis. *A política de escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. (Introdução e Capítulo I).
8. PIPES, Richard. *História concisa da Revolução Russa*. Rio de Janeiro: Record, 1997. (PARTE DOIS: Os bolcheviques conquistam a Rússia, Pag. 115-250).
9. RUSSELL-WOOD, J. *História do Atlântico português*. São Paulo: Unesp, 2014.

OBS: O PPGHIS não se responsabiliza pela disponibilização das obras para os(as) candidatos(as).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
http://www.historia.ufes.br

PPGHIS  
UFES  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

## 9. BANCA EXAMINADORA

### Titulares:

Prof. Dr. Ueber José de Oliveira (Presidente)  
Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira (membro)  
Prof. Dr. Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (membro)  
Profa. Dra. Almerinda Lopes da Silva (membro)

### Suplentes:

Profa. Dra. Patrícia Maria da Silva Merlo  
Prof. Dr. Sérgio Alberto Feldman

## 10.VAGAS

Total de vagas ofertadas: 17

<u>Adriana Pereira Campos</u> acampos.vix@gmail.com	Doutora em História (UFRJ)	História Social e História das Instituições, com especial ênfase em Justiça e Direito. A professora tem se dedicado à pesquisa empírica sobre a realidade histórica do Espírito Santo nos séculos XVIII e XIX, apoiando-se em fontes como autos criminais, inventários, testamentos, notas de compra e venda, processos cíveis, relatórios de governo, certidões de batismo, casamento e óbito, jornais e atas da assembleia provincial. Seu campo de reflexão concentra-se, sobretudo, na interpretação das instituições e dos agentes políticos e sociais que, investidos de competências, organizam o campo da política.	1
<u>Belchior Monteiro Lima Neto</u> belchior67@hotmail.com	Doutor em História (UFES)	Em suas investigações, o professor se interessa por problemáticas atinentes à História da África e à africanologia. Mais precisamente, num viés relacionado à Nova História Cultural e Política, debruça-se sobre as interações mantidas entre os diversos grupos étnicos, religiosos, políticos e sociais, refletindo acerca das disputas de poder e os conflitos políticos e culturais verificados no continente africano. Ademais, tendo em vista as representações historicamente construídas acerca da África e dos africanos, busca-se perceber o modo como as relações de poder se expressam simbolicamente em termos de estigmas, alteridades e construções identitárias diversas.	1
<u>Érica Cristhyane Morais da Silva</u> ecmsilva@gmail.com	Doutora em História (UNESP/Franca)	A professora se dedica à reflexão acerca da cidade e suas instituições, da religião, com ênfase em paganismo e cristianismo, dos conflitos político-culturais do mundo greco-romano apoiando-se em documentação escrita e cultura material. Especial interesse na configuração simbólica e material da cidade greco-romana de modo a compreender a sua	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
http://www.historia.ufes.br

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

		topografia considerada mediante as atividades humana conjuntamente com seu ambiente material no qual relações sociais e de poder são construídas, transformadas e mantidas. Além disso, a professora tem refletido também sobre as implicações entre poder político e o direito no mundo romano de modo a compreender o espaço das práticas jurídicas e a importância da justiça romana na construção de lugares de poder específicos em conexão com a elite eclesiástica, imperial e cidadina.	
<u>Gilvan Ventura da Silva</u> gil-ventura@uol.com.br	Doutor em História (USP)	O professor dedica-se a investigar a configuração simbólica dos sistemas de poder vigentes no mundo greco-romano, em especial durante as fases das monarquias helenística e romana. Além disso, o professor tem refletido também sobre as conexões entre poder político e religião no mundo romano, buscando compreender de que modo a dimensão religiosa se constitui como um elemento produtor de identidades e alteridades no contexto das interações mantidas entre as diversas etnias no Império Romano e o papel do poder imperial dentro desse processo.	2
<u>Josemar Machado de Oliveira</u> josemarmachado@yahoo.com.br	Doutor em História (USP)	O professor dedica-se ao estudo da história política do período moderno, privilegiando a evolução das ideias políticas durante esse período. Dentro dessa temática seu campo de interesse principal é o republicanismo clássico, principalmente no contexto da Revolução Francesa. Seus estudos também se voltam para a história e a historiografia das revoluções, buscando entender as similaridades e diferenças das três grandes revoluções europeias: a Revolução Inglesa, a Revolução Francesa e a Revolução Russa.	2
<u>Julio César Bentivoglio</u> juliobentivoglio@gmail.com	Doutor em História Econômica (USP)	Teoria e metodologia da História, especialmente no século XIX, cultura histórica e historiografia nos séculos XIX e XX, História das Ideias, História do Brasil Colônia e Império com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura política nestes períodos; formação e atuação dos partidos políticos brasileiros no Império; construção do Estado, nacionalismo e análise das instituições políticas durante o século XIX, relações de força entre governo imperial e províncias no Brasil, urbanização brasileira no século XIX e primeira metade do século XX.	1
<u>Leni Ribeiro Leite</u> leni.ribeiro@gmail.com	Doutora em Letras Clássicas (UFRJ)	Atua na área de Estudos Clássicos, na interseção entre as Letras e a História, com trabalhos acerca das representações das configurações sociais e dos sistemas de poder na literatura latina. Seus principais temas de interesse são as representações do poder na literatura latina, os sistemas de produção e circulação do texto na Roma Imperial e a permanência do elemento clássico na literatura.	1
<u>Maria Beatriz Nader</u> marxis@terra.com.br	Doutora em História (USP)	As pesquisas desenvolvidas pela professora se situam na confluência entre gênero e relações de poder. Os estudos que realiza voltam-se para questões envolvendo a estruturação interna da instituição familiar e seus arranjos alternativos gerados pela pobreza e dificuldades de sobrevivência na sociedade	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
http://www.historia.ufes.br

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

		brasileira. Analisa a problematização do impacto do feminismo sobre a desestabilização das referências de feminilidade e de masculinidade existentes na sociedade, marcada por uma intensa urbanização e modernização da vida social, assim como estuda as relações de gênero, os processos de casamento, separação e divórcio, a relação mulher e trabalho, a socialização e a formação educacional de ambos os sexos, os papéis, os valores e as trajetórias de homens e de mulheres na construção de sua identidade na sociedade humana. A dinâmica desses estudos converge para as principais tendências demográficas concentradas progressivamente nas populações de áreas densamente povoadas, revelando interesses em novos padrões de comportamento com implicações fundamentais para a definição dos rumos da sociedade brasileira.	
<u>Maria Cristina Dadalto</u> mcdadalto@gmail.com	Doutora em Ciências Sociais (UERJ)	Estudos migratórios, especialmente articulados à questão da sociocultura e do poder, História do Espírito Santo com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura nestes períodos; formação, desenvolvimento das cidades no século XIX e XX, dinâmica da violência urbana articulada aos fatores de crescimento das cidades e do movimento migratório, cultura histórica nos séculos XIX e XX, dinâmicas e processos socioculturais e ambientais intervenientes no movimento populacional no século XX e XXI.	1
<u>Patrícia Maria da Silva Merlo</u> patricia.merlo@gmail.com	Doutora em História (UFRJ)	A professora se dedica aos estudos de História Moderna, com interesse em História Cultural Ibérica; Memória, Representações e Identidades Sociais; Ideias Políticas na Modernidade e História Local. A professora trabalhou por muito tempo com temas relacionados à família escrava, relações de parentesco e história do Espírito Santo, por meio da pesquisa empírica, utilizando fontes como inventários <i>post-mortem</i> , testamentos, relatórios de governo, certidões de batismo, casamento e óbito. No momento, tem se dedicado à pesquisa sobre a relação entre a Modernidade e o chamado Iluminismo Português e seus desdobramentos no mundo ibérico. Em paralelo, mantém pesquisa permanente acerca da identidade local e as representações a partir da gastronomia, com especial atenção à relação entre comida, representações e identidade.	1
<u>Pedro Ernesto Fagundes</u> pefagundes@uol.com.br	Doutor em História Social (UFRJ)	O professor desenvolve pesquisas e orienta trabalhos relacionados à História do Estado do Espírito Santo, com ênfase em questões relacionadas à História Política e a construção social dos regimes autoritários. Com destaque para os seguintes temas: Ditadura do Estado Novo, Ditadura Civil Militar, movimentos e partidos de Direita, manifestações de anticomunismo, História dos Partidos Políticos, Período Republicano e seus reflexos no Espírito Santo, Polícia Política e os arquivos da repressão.	1
<u>Rogério Arthmar</u>	Doutor em Economia (USP)	Atua na área de Economia, com ênfase em história do pensamento econômico e história econômica. Em seu	1



arthmar2013@gmail.com		Currículo Lattes os termos mais frequentes para a contextualização da produção científica, tecnológica e artístico-cultural são: investimento, poupança, lei de say, política econômica, taxa de juros, orçamento público, padrão-ouro, taxa natural de juros, economia brasileira, economia regional.	
<u>Sérgio Alberto Feldman</u> serfeldpr@yahoo.com.br	Doutor em História (UFPR)	O professor pesquisa e orienta trabalhos em História Tardo Antiga e Medieval enfocando dois períodos preferenciais: 1) A Antiguidade Tardia na Cristandade Ocidental; 2) Os reinos cristãos ibéricos nos séculos XII a XV. A sua pesquisa atual versa sobre “Marginalizados e excluídos no mundo tardo antigo e Medieval” com enfoque nas relações dos poderes constituídos (Igreja e Monarquia) com judeus, hereges e outros grupos periféricos discriminados. O olhar proposto é o da Identidade versus Alteridade, da exclusão e da estigmatização do “Outro”. O professor sugere que o candidato o contate antecipadamente para discussão de propostas, temáticas e metodologias.	2
<u>Ueber José de Oliveira</u> ueberoliveira@yahoo.com.br	Doutor em Ciência Política (UFSCAR)	O professor se dedica ao estudo das relações sociais entre segmentos de elites nos espaços político-institucionais, focando a dimensão dos processos eleitorais, dos partidos políticos e sistemas partidários, com especial atenção para a História do Brasil e do Estado do Espírito Santo, no período republicano. Ademais, também se dedica a estudos acerca do papel do Estado brasileiro e suas formas de ação institucional frente às demandas da sociedade, refletindo na materialização das políticas públicas voltadas para as mais diversas áreas. Suas principais áreas de atuação são História Política; História das Elites; e História do Tempo Presente.	1

## 11. CALENDÁRIO

DATA	EVENTO	HORÁRIO
03/08/2020 a 31/08/2020	Inscrições por <i>e-mail</i>	-
03/08/2020 a 12/08/2020	Requerimento de isenção de taxa de inscrição	Até as 17:00 h
14/08/2020	Resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa	Até as 17:00 h
25/09/2020	Homologação das inscrições	Até as 17:00 h
28/09 e 29/09/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00 h
02/10/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
http://www.historia.ufes.br

**PPGHIS**  
UFES  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

26/10/2020	Resultado da avaliação dos projetos	Até as 17:00 h
27 e 28/10/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00 h
30/10/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
03/11/2020	Prova de conteúdo	13 às 17:00h
20/11/2020	Resultado da prova de conteúdo	Até as 17:00h
23 e 24/11/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00h
26/11/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
26/11 a 15/12/2020	Avaliação dos projetos pelos orientadores indicados	*
17/12/2020	Homologação do processo seletivo pelo Colegiado da Pós	*
18/12/2020	Divulgação do resultado final	Até as 17:00 h
01 a 03/03/2021 (A confirmar)	Matrícula dos aprovados	Até as 17:00 h
01/03/2021 (A confirmar)	Reunião dos aprovados com a Coordenação do PPGHIS (Presença obrigatória)	10:00 h
08/03/2021 (A confirmar)	Início das aulas	*

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados nos dias especificados, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da Secretaria deste Programa, situada no Edifício Bárbara Weinberg – CCHN, bem como por meio da página eletrônica [www.historia.ufes.br](http://www.historia.ufes.br).

**OBS:** Por razões de ordem operacional, o PPGHIS reserva-se o direito de comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do endereço eletrônico utilizado pelo(a) candidato(a) para se inscrever no processo seletivo, qualquer alteração na data da prova, sem que isso constitua justificativa para a eventual ausência do(a) candidato(a).

Vitória, 09 abril de 2020.

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto  
Programa de Pós-Graduação em História  
Coordenador





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
http://www.historia.ufes.br

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO**

FOTO

Nome completo:		
CPF:	Sexo: ( ) Fem. ( ) Masc.	
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
E-mail principal:	Telefones (celular e fixo):	
Endereço completo:		
Cidade / UF:	CEP:	
Nascimento (data, cidade, estado):		
Cor: ( ) preto/a ( ) pardo/a ( ) branco/a ( ) amarelo/a ( ) indígena		
Graduação (curso, instituição, ano de titulação):		
Fez iniciação científica na graduação? Em caso positivo, informe o projeto, orientador(a), ano e instituição / departamento:		
Monografia ou TCC (título e orientador/a):		
Especialização (curso, instituição, ano de titulação):		
É portador(a) de algum tipo de deficiência? Em caso positivo, especificar:		
Indicação de orientador (a):		
1ª opção: _____		
2ª opção: _____		
3ª opção: _____		
Declaro que li, compreendi e aceitei todas as normas constantes no presente edital. Declaro ainda estar ciente que, a critério do Colegiado Acadêmico do PPGHIS, poderá ocorrer a redistribuição dos(as) candidatos(as) e seus respectivos projetos para outro(a) orientador(a) distinto(a) daqueles(as) indicados(as) neste formulário de inscrição.		
_____, ____ de _____ de 2020.		
Assinatura		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

## **ANEXO II (Opcional) – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) candidato(a):

Endereço completo:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone residencial ou profissional e celular:

CPF n.º:

CI n.º:

E-mail:

Justificativa do pedido de isenção:

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS, SENDO QUE, TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSO ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

, de de 2020.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

### **ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA GRU**

Para efetuar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 153046
- GESTÃO: 15225
- CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000038
- COMPETÊNCIA: 08/2020
- VENCIMENTO: 31/08/2020
- CPF DO(A) CANDIDATO(A)
- NOME DO(A) CANDIDATO(A)
- VALOR PRINCIPAL: 130,00
- VALOR TOTAL: 130,00

O preenchimento da GRU deve ser feito online, por meio da página do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)) e o seu pagamento só poderá ocorrer no Banco do Brasil. Ao preencher a GRU, o(a) candidato(a) deverá atentar para os códigos descritos acima. Em caso de erro no preenchimento, a inscrição não será aceita pelo PPGHIS nem o dinheiro poderá ser devolvido.